



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 04/2022

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2022.1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conforme a Portaria nº 3-GAB/PROPP/UFMS, de 28-01-2022, de Constituição das Comissões de Seleção dos Programas de Pós-Graduação, torna público o **EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS OCIOSAS**, conforme descrito no EDITAL UFMS/PROPP Nº 118, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

INSCRIÇÕES	TIPO DE CONCORRÊNCIA	RESULTADOS
<p>202298576 Geise Teixeira do Nascimento</p>	<p>Qualifica IF</p>	<p>Em resposta ao pedido da candidata “remanejamento das vagas não ocupadas, destinadas às modalidades qualifica UFMS e ações afirmativas para a modalidade qualifica IFMS, conforme previsão estabelecida no item 4.4 do edital UFMS/PROPP Nº 118.”</p> <p>Após o resultado do Edital Nº 26/2022 - PROPP/UFMS, verificou-se a existência de 01 vaga na modalidade Ampla Concorrência; 01 vaga em Ações Afirmativas e 01 vaga em Qualifica UFMS, que não tiveram candidatos aprovados;</p> <p>Considerando os artigos do edital UFMS/PROPP Nº 118:</p> <p>2.4. Promover a qualificação dos servidores e apoiar a formação e a potencialização do capital humano alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e a Política de Gestão de Pessoas da UFMS e de parceiros estratégicos no Estado de Mato Grosso do Sul, com destaque para a cooperação acadêmica entre a UFMS e o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS).</p>

4.4. As vagas não preenchidas em uma modalidade poderão ser redirecionadas para outra modalidade a critério da Comissão de Seleção de cada PPG;

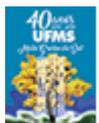
5.9. Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos ou pardos), indígenas ou pessoas com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar a totalidade das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação dos demais candidatos aprovados.

A comissão de seleção decide:

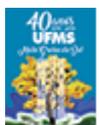
Incluir a candidata Geise Teixeira do Nascimento, na vaga ociosa da categoria "Ampla Concorrência" do processo seletivo para Doutorado 2022 do PPGGEO, tendo em vista a condição de aprovada e classificada fora do número de vagas para a categoria "Qualifica IFMS".

Três Lagoas, 21 de fevereiro de 2022.

Profa Dra Patricia Helena Mirandola Garcia
Coordenadora e Presidente da Comissão do PPGGEO



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Helena Mirandola Garcia, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 21/02/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



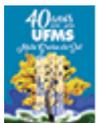
Documento assinado eletronicamente por **Jose Candido Stevaux, Professor do Magisterio Superior - Visitante**, em 21/02/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



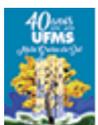
Documento assinado eletronicamente por **Jodenir Calixto Teixeira, Professor do Magisterio Superior**, em 21/02/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Helena Milani, Professora do Magistério Superior**, em 21/02/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol, Professora do Magistério Superior**, em 21/02/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Araujo Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 21/02/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Matheus Bacani, Professor do Magisterio Superior**, em 21/02/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3101525** e o código CRC **FE89C311**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS